

ANEXO II
Formulário de Avaliação de Risco - FAR

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA						
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO						
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO						
Nome:						
Nome Empresarial:					CPF/CNPJ:	
Logradouro público:						
N.º: Complemento:Bairro:						
Município: UF: RN						
Proprietário: e-mail:						
Responsável pelo uso: Telefone:						
Responsável Técnico:e-mail:						
Nº Registro no Conselho: Telefone:						
Área construída(m²):			Número de pavimentos:			
Altura da edificação:			Grupo e divisão da ocupação da edificação:			
Carga Incêndio: MJ/m²			Risco:			
2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO						
?	Controle de material de acabamento			?	Iluminação de emergência	
?	Saídas de emergência			?	Sinalização de emergência	
?	Extintores			?	Central de Gás	
?				?		
2.1 EXTINTORES						
Distância máxima a percorrer:				Total de extintores:		
Descrição dos extintores						
Local a proteger / pavimento / risco específico				Agente extintor e quantidade		
2.2 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA(observar as prescrições da Instrução Técnica 11 ou 12 do CBMESP)						
Capacidade de Público:				Total de largura das saídas:		
Largura da circulação:				Largura da escada:		
Distância máxima a ser percorrida até uma saída:						
2.3 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA						
Alimentação:				Autonomia:		
Tipo de luminária:				Quantidade:		
Localização:						
2.4 CENTRAL DE GÁS						
Afastamentos de segurança						
Capacidade individual do recipiente (m²)	Divisa de propriedades edificáveis / edificações	Entre recipientes	Aberturas abaixo da descarga da válvula de segurança	Fontes de ignição e outras aberturas	Produtos perigosos, tóxicos, inflamáveis e chama aberta	Materiais combustíveis
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E OBSERVAÇÕES						
NOTAS:						
1. O AVCB deve ser renovado anualmente; 2. Este documento deve ser mantido sempre na edificação, para ser utilizado nas fiscalizações. 3. A emissão de AVCB com Formulário de Avaliação de Risco é válida apenas as edificações que possuem até 750m² de área construída e que se enquadrem nas características descritas no artigo 9º desta Portaria; 4. Este formulário tem validade indeterminada, desde que a edificação não sofra mudanças; deve ser refêito sempre que houver mudança de ocupação, ampliação, mudança de leiaute interno ou outras modificações que alterem as características da edificação para fins de aplicação das normas de proteção contra incêndio; 5. O proprietário e/ou o responsável pelo uso são os responsáveis pela manutenção dos dispositivos de proteção.						
Assinatura do Proprietário ou Responsável pelo uso				Vistoriador do Corpo de Bombeiros		